



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 388, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Revoga a Portaria 252/2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

Atendendo a solicitação formalizada pelo Servidor Maurício Alves de Moraes, através de documento apresentado no dia 20/06/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar a Portaria nº 252, de 15 de maio de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3116  
de 28/06/24 FL. 1  
Visto 